



Portaria nº 057/2026-GP

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GILBERLANDIO NUNES PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.328.514-**, ocupante do cargo/função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 24 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional